

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 020/2017 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

08) Processo nº. 310191/2016 - RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS - Procuradoria Geral do Estado - PGE. Homologo o Parecer nº 1511/MTPREV/2017 de acordo com a Ementa de Decisão nº. 31/2016 do Colégio de Procuradores, fls. 12/13, bem como da informação contida na Vida Funcional, fls. 151/6, e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/16/2016 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00038/16-9; NIT: 1285713040-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 54877, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/03/2001 a 02/01/2002, prestado à Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi omitido o período de 10/07/2002 a 16/05/2003, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 386485/2012 - SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 1549/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/12/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00196/11-2; NIT: 1244021966-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Agente Penitenciário, matrícula n.º 115298, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 08 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 1) 02 meses e 03 dias, no período de 05/09 a 07/11/1994, prestado a Magda Lúcia Scardini de Mello.
- 2) 05 anos e 06 dias, no período de 01/12/1994 a 06/12/1999, prestado a BRASIMAC S/A Eletro Domésticos.
- 3) 01 ano, 09 meses e 16 dias, no período de 01/03/2001 a 16/12/2002, prestado a Ponte Irmão e CIA LTDA.
- 4) 08 meses e 14 dias, no período de 04/09/2003 a 17/05/2004, prestado a Lojas Riachuelo S/A.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 20 de Março de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e7ee679

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar